

PROJECTO ESPERANÇAS OLÍMPICAS 2020

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

GINÁSTICA DE TRAMPOLINS



Femininos (Trampolim Individual)	13 ≤ 16		
Masculinos (Trampolim Individual)	13 ≤ 16		
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM	7º a 10º em CM	
Femininos (Trampolim Individual)	Juniors		
	17 ≤ 18		
Masculinos (Trampolim Individual)	Juniors		
	17 ≤ 18		
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1º a 3º em JOJ	4º a 8º em JOJ	9º a 12º em JOJ	
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM	7º a 8º em CM	
1 a 3º em CE	4º a 6º em CE	7º a 10º em CE	

Regras gerais:

- Os objetivos estabelecidos para o Projeto Esperanças Olímpicas, para cada um dos níveis são os seguintes:
 - Nível 1 80% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
 - Nível 2 50% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
 - Nível 3 25% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
- O acesso ao Nível 1, garante a integração por 24 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O acesso ao Nível 2, garante a integração por 18 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O acesso ao Nível 3, garante a integração por 12 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O Financiamento do Projeto Esperanças Olímpicas de apoio às Federações para preparação e participação competitiva, passa a ser executado no regime duodecimal de acordo com o seguinte referencial:
 - Nível 1 Até 300,00 € por praticante/mês
 - Nível 2 Até 270,00 € por praticante/mês
 - Nível 3 Até 200,00 € por praticante/mês
- Com a proposta de integração deverá ser remetido o Formulário Individual do(a) Praticante, bem como o Plano de Atividade e Orçamento Provisional da época a que se refere a integração. Só contra a entrega destes elementos é que serão iniciados os respetivos pagamentos.
- O relatório e contas anual da execução do apoio, incluindo o balancete financeiro, deve ser apresentado por praticante/equipa/seleção até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício.
- As classificações obtidas em escalão sénior serão avaliadas pelo DARRD de acordo com o quadro competitivo da modalidade e de acordo com as características de disputa da competição.

Regras específicas:

- Classificações obtidas em fases finais dos Campeonatos do Mundo ou dos Campeonatos da Europa, e cuja transcendência do resultado permita o apuramento do Campeão do Mundo ou da Europa nos escalões/idades referentes.
- Classificação relativa a 2 atletas por FN/CON.

JOJ – Jogos Olímpicos da Juventude

CM – Campeonato do Mundo
CE – Campeonato da Europa

FN – Federação Nacional

CON – Comité Olímpico Nacional